



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 185/72

Altera os Itens 9 e 18 do Artigo 1º do Decreto Nº 160/71, de 11 de junho de 1.971.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Os Itens 9 e 18 do Artigo 1º do Decreto Nº 160/71, de 11 de junho de 1.971, passam a vigorar com a seguinte redação:-

I T E M 9

SENTIDO CAMPINAS - SÃO PAULO

1-) - ÁREA DE JOSÉ SCOCCO, com 300 metros quadrados:- com os seguintes valores, 20,00 m junto da cerca do D.E.R.; 15,00m do lado esquerdo divisa com JOÃO SCOCCO ; lado direito junto da estrada existente 15,00 m e nos fundos com 20,00 m confrontando com área remanescente.

2-) - ÁREA DE JOÃO SCOCCO, com 1.470 metros quadrados: com os seguintes valores, 79,00 m junto da cerca - do D.E.R., lado direito 15,00 m junto da divisa com JOSÉ SCOCCO; lado esquerdo 40,00 m junto a estrada que dá acesso para TRAVIÚ e nos fundos 117,00 m, confrontando com área re manescente.

I T E M 18

SENTIDO SÃO PAULO - CAMPINAS

1-) - ÁREA DE JOSÉ SCOCCO, com 277,50 metros quadrados: com os seguintes valores, 20,00 m junto da cerca - do D.E.R., lado direito 15,13m junto da estrada Traviú, lado direito 15,00 m com divisa com ARMANDO SCOCCO e nos fundos 17,00 m confrontando com área remanescente.

2-) - ÁREA DE ARMANDO SCOCCO, com 1.203,00- metros quadrados: com os seguintes valores, 79,00m junto da cerca do D.E.R., lado direito 15,00 m divisa com JOSÉ SCOCCO, lado esquerdo 15,12 m junto do córrego existente e nos fundos 81,40m confronta com área remanescente.



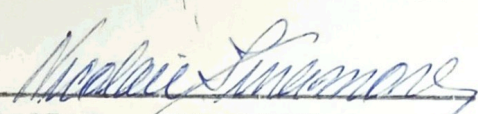
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 185/72.....Folha.....2

Artigo 2º - A Planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

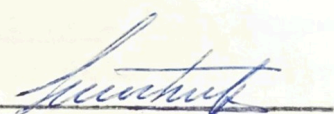
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE MAIO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria -
em data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -